MOÇÃO Nº 142/ 2026

Moção de Repúdio aos desdobramentos da delação sobre a fuga em Eunápolis e às graves menções ao ex-ministro Geddel Vieira Lima em possível articulação criminosa.

Nos termos do Regimento Interno, apresento a presente Moção de Repúdio diante dos gravíssimos fatos revelados pela delação premiada da ex-diretora do Conjunto Penal de Eunápolis, que lança luz sobre a fuga de 16 detentos ocorrida em dezembro de 2024, episódio que deixa de ser um evento isolado para assumir contornos de possível articulação criminosa complexa, envolvendo agentes públicos, intermediários políticos e integrantes do crime organizado.

Conforme amplamente divulgado, inclusive em reportagem exibida no Jornal Nacional, a delação revela que houve "vista grossa" deliberada dentro da unidade prisional, permitindo que detentos perfurassem estruturas internas com o uso de ferramentas, além da existência de falhas operacionais e colaboração indireta de diversos agentes, sendo afirmado que *"todo o resto colaborou para a fuga"* . O relato indica ainda um plano estruturado, com apoio logístico e elevado investimento financeiro por parte de organizações criminosas.

De forma especialmente grave, a delação premiada da ex-diretora do Conjunto Penal de Eunápolis, Joneuma Silva Neres, aponta a existência de tratativas financeiras relacionadas à fuga, com menção ao nome do ex-ministro Geddel Vieira Lima como possível destinatário indireto de valores oriundos da articulação criminosa. Segundo o relato, teriam sido negociados montantes expressivos, com repasses que poderiam alcançar cifras próximas a R$ 1 milhão, por meio de intermediários, após o período eleitoral, em contexto descrito como parte de um esquema mais amplo de favorecimento e influência.

Ainda conforme a delação, os pagamentos teriam sido realizados de forma fracionada, incluindo dinheiro em espécie e transferências indiretas, com menção a cobranças posteriores por parte de interlocutores políticos. A narrativa apresentada pela ex-diretora sugere que a fuga não teria sido apenas uma ação criminosa isolada, mas inserida em um ambiente de interesses cruzados entre o crime organizado e esferas de poder, circunstância que, embora dependa de confirmação pelas autoridades competentes, revela a gravidade das suspeitas levantadas e exige apuração rigorosa e independente.

Nesse contexto, causa profunda preocupação a menção ao nome do ex-ministro Geddel Vieira Lima, citado de forma indireta no depoimento como possível destinatário de parte dos valores negociados, estimados em cerca de R$ 1 milhão. Ainda que o próprio ex-ministro negue qualquer envolvimento, a gravidade da citação, somada ao histórico de denúncias e investigações anteriores que envolveram seu nome, eleva o caso a um patamar de extrema relevância institucional e exige apuração rigorosa, transparente e independente.

A menção ao nome de figura pública com histórico político relevante, ainda que no âmbito de delação, eleva o caso a um patamar de extrema sensibilidade institucional, impondo às autoridades o dever de investigar com profundidade, transparência e respeito ao devido processo legal, sem qualquer tipo de interferência ou seletividade.

Diante disso, manifesto veemente repúdio aos fatos revelados, entendendo que a gravidade das informações exige resposta firme das autoridades competentes, com investigação aprofundada, responsabilização dos envolvidos e adoção de medidas urgentes para impedir a infiltração de estruturas criminosas no aparato estatal.

Por todo o exposto, solicita-se que esta Moção seja submetida à apreciação, como forma de reafirmar o compromisso com o combate ao crime organizado, com a integridade das instituições e com a defesa do interesse público.

CIENTIFICAR:
À Polícia Federal – Direção-Geral
Setor de Autarquias Sul – SAS, Quadra 06, Bloco A
Edifício Sede da Polícia Federal
Brasília – DF – CEP 70037-900

Ao Diretório Estadual do MDB na Bahia
A/C: Presidência do MDB Bahia
Avenida Tancredo Neves, 620 Edifício Mundo Plaza, 29° andar, sala 2905 - Caminho das Árvores, Salvador/BA

Salvador, 27 de abril de 2026.



Sandro Filho
VEREADOR